

# Estudo Técnico Preliminar 282/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: MECÂNICA

## 2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é essencial para assegurar a segurança e a conservação da frota de veículos do Município de Xanxerê, incluindo os veículos da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

Esses veículos são utilizados diariamente no desempenho das atividades administrativas e operacionais de cada órgão participante, sendo, portanto, sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições de operação.

Levando em consideração que a manutenção preventiva envolve manutenções programadas que têm o objetivo de preservar o bom funcionamento dos veículos, minimizar falhas inesperadas e prolongar a vida útil dos componentes e a manutenção corretiva se destina à resolução de falhas ou problemas mecânicos e elétricos que possam comprometer a segurança e o desempenho dos veículos, faz-se necessária o presente processo licitatório.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, Polícia Militar e Polícia Civil.	Carlos Alberto Peretti Francis Mara Zago Pegoraro Vera Lúcia Corrêa Leandro Marzari Silva Luiz Vicente Paglia Júnior Aline Dal Zot Rauber Sidinei Peretti Carlo Antunes Daniel Strada Vinicius Buratto Iunes Éros Alfredo Jahn Filho Paulo Ramos dos Santos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá fornecer uma declaração emitida pelo representante legal da licitante de que a empresa/proponente possui oficina própria com espaço físico fechado, que comporte as máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequados à realização dos serviços, no qual deve estar localizado a um raio de 25 (vinte cinco) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro,

Xanxerê-SC. Caso a empresa/oficina não esteja situada neste raio, deverá declarar que irá se instalar em local acima descrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Essa exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre a o MUNICÍPIO DE XANXERÊ e a Contratada for superior a determinada (25 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão do deslocamento dos fiscais de contrato para a aprovação de orçamentos e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela CONTRATADA, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

Para comprovar, a estrutura física da proponente será vistoriada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Xanxerê para comprovação da capacidade para atender o objeto deste certame, com estrutura própria, sendo que em caso negativo, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Além disso, as obrigações da contratada serão:

- Disponibilizar e manter, durante toda a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessária para o atendimento da demanda, de sua propriedade, sendo vedada subcontratações;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar materiais e prestar serviços de boa qualidade, sendo que os fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade, deverão ser substituídos ou refeitos imediatamente, às custas da proponente contratada;
- Deve manter, conforme orientação da Licitante, os controles de Ordem de fornecimento, além de fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Tem de permitir e facilitar o acesso dos servidores municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços de Fiscalização;
- Precisa manter quadro de pessoal suficiente e capacitado para o correto atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerente a execução do objeto tais como: locomoção, fretes, encargos sociais, etc;
- É vedado à empresa vencedora prestar serviços sem que ocorra a emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sob pena de não reconhecimento das mesmas;
- Os equipamentos submetidos aos serviços deverão ser entregues devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, óleo, cola, tintas, poeira, entre outros.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme orientação do Consultor Jurídico Dr. Pedro no memorando nº 3.284/2024 da 1doc na data de 30/10/2024, a pesquisa de preços deve ser elaborada na forma do Decreto Municipal nº 7/2024 para os serviços de mão de obra, sendo:

- I. A mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em sistemas oficiais de governo;
- II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços
- III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- IV. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No que se refere a pesquisa realizada em portais de governo, verifica-se que os itens e valores encontrados não correspondem às descrições dos itens necessários para o município conforme anexo. Também não foram encontradas contratações similares feitas pela administração pública dos mesmos.

Já no que se refere a pesquisas em mídia especializada, não foi elaborada a pesquisa nessa modalidade pois não há como mensurar um valor estimado com base nesse tipo de pesquisa.

Portanto, a fim de elaborar a estimativa, foi realizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais, refletindo a realidade econômica da área onde os serviços serão prestados, garantindo maior precisão dos preços para os serviços contratados.

Sendo a média para mão de obra então elaborada por pesquisas de preços com fornecedores locais e regionais, estimando o melhor preço para o município. E para as peças, fora sugerido pela utilização dos sistemas Audatex e Cilia quando for necessário adquirir peças determinadas para a manutenção dos veículos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pertencente ao Município de Xanxerê, incluindo os veículos da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

Com essa contratação, a empresa contratada deverá assegurar que a frota de veículos do Município esteja em plenas condições de uso, com segurança, disponibilidade e

baixos custos de manutenção, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos com eficiência, economia e alto nível de segurança para os usuários e a população.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	PREFEITURA	SAÚDE	SOCIAL	AGRO
Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Leves, Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	REAIS	R\$ 150.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Mão de obra incluindo elétrica e eletrônica, ar-condicionado e filtros para Veículos Leves, Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	HORAS	400	250	70	40	40

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	PREFEITURA	SAÚDE	SOCIAL	AGRO
Fornecimento de Peças, componentes, filtros, óleos e materiais originais para mecânica geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes e filtros para Veículos Leves da Frota Corpo de Bombeiros Milita de Xanxerê.	REAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Mão de obra para mecânica em geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Leves da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	HORAS	700	440	120	70	70

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	PREFEITURA	SAÚDE	SOCIAL	AGRO
Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para veículos Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	REAIS	R\$ 420.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Mão de obra para mecânica em geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	HORAS	800	600	100	20	80

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	PREFEITURA	SAÚDE	SOCIAL	AGRO
Fornecimento de Peças, acessórios, tintas, materiais diversos para Pintura, Chapeação, Estofaria, Tapeçaria e Capotaria, Funilaria, Vidraçaria para Veículos Leves, Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	REAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
Mão de obra para Pintura, Chapeação, Estofaria, Tapeçaria e Capotaria, Funilaria, Vidraçaria para Veículos Leves, Pesados e Ônibus da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.	HORAS	270	180	60	30	30

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.338.708,33

ESTIMATIVA DE CUSTO	
Elétrica Geral	R\$ 222.000,00
Mecânica Leves	R\$ 360.125,00
Mecânica Pesados	R\$ 585.333,33
Chapeção Geral	R\$ 171.250,00
	R\$ 1.338.708,33

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando que se tratam de diversos lotes, será adotado o critério de parcelamento, visto que é economicamente viável e aumenta a chance de sucesso da demanda, além de aumentar a concorrência.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente objeto está contemplado no item 15 do Plano Anual de Contratações (PAC), devidamente aprovado pelos gestores responsáveis.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a contratação resulte em uma frota segura, em bom estado de conservação, e com custos de manutenção otimizados, garantindo a continuidade das operações institucionais com eficiência e segurança.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam impactos ambientais decorrentes da contratação.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento não vislumbra fatores que inviabilizam a contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZA BABINSKI SETE**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:32:36.

**MARCIA APARECIDA GALVAGNI**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:47:39.

**ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:42:29.*

**ARIANA COELHO PINTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:40:58.*

**ALINE MENEGAS DE VICENTIN**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 15:11:30.*

**ELESSANDRA DA ROSA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 15:15:55.*

**SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 15:12:11.*

**RODRIGO WUSTRO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:59:18.*

**WINICIUS PERTILE**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:47:08.*

**DANIEL STRADA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 15:06:38.*

**VINICIUS BURATTO IUNES**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 16:36:19.*

**PAULO RAMOS DOS SANTOS**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 14:35:11.*



**EROS ALFREDO JAHN FILHO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 15:21:00.*